

.2022.13.392.0219.2180.339036.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-03000967, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de JORGE MORENO FILHO, CPF: 0XX.XXX.XX7-03, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS/RJ,
17 DE NOVEMBRO DE 2025.

MARLENE PONCIANO
SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º 086/2025/SCP

A Sr^a. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação do cantor Ramon Mendes, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 69/2025/PGM/ASTEJ05.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-03000968

II – CREDOR: Antonio Ramon Mendes

III – CPF: 0XX.XXX.XX3-26

IV – ENDEREÇO: Rua Lavrador João A. Filho, Lote nº 107 – Banqueta – Angra dos Reis/RJ.

V – OBJETO: Contratação do cantor Ramon Mendes, para apresentação musical e cultural completa durante o evento “Festa de Cristo Rei – Japuíba / Nova Angra”, no dia 21 de novembro de 2025.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 2.500,00 (dois

mil e quinhentos reais).

VII – DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 21/11/2025, conforme Termo de Referência, DOC-SEI-00801088.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no Termo de Referência, DOC-SEI-00801088.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme proposta de preços, DOC-SEI-00814074.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme item VII do Termo de Referência DOC-SEI-00814074.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20250382, dotação orçamentária n.º 20 .2022.13.392.0219.2180.339036.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-03000968, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de Antonio Ramon Mendes, CPF: 0XX.XXX.XX3-26, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

MARLENE PONCIANO
SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º 087/2025/SCP

A Sr^a. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar dire-